

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 014, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

Designa integrantes para compor, na qualidade de membros externos, o Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1742/2024 que aprovou a composição da Diretoria e do Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1831/2024 que aprovou a recomposição do Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1883/2025 que homologou a Política de Gestão de Acervos 2025-2027, a atualização do Regimento Interno do Centro de Memória do CAU/RS e a alteração do nome de Memorial para Centro de Memória;

Considerando o Artigo 4, do Regimento Interno do Centro de Memória, que estrutura a Diretoria do Centro de Memória com Diretor(a) e Vice-Diretor(a); o Conselho Diretivo com Diretor(a) do Centro de Memória, Presidente do CAU/RS, Coordenador(a) do Conselho Consultivo, Coordenador da Comissão Especial de Patrimônio Cultural, Gerente responsável pelo Setor Centro de Memória e Supervisor do Centro de Memória e Museólogo da instituição; e o Conselho Consultivo com Conselheiro do CAU/RS - Coordenador, membro Conselheiro do CAU/RS, Gerente responsável pelo Setor Centro de Memória, Supervisor do Centro de Memória e Museólogo da instituição, e Especialistas - Convidados externos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor, na qualidade de membros externos, o Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS:

- I. Arquiteto e Urbanista, **Lucas Bernardes Volpato**;
- II. Arquiteta e Urbanista, **Tamáris Pivatto**;

Art. 2º Esta Portaria Presidencial entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 04 de abril de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 14/04/2025, às 17:29 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9896F777** e informando o identificador **0539385**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000591/2025-70

0539385v5